



RESOLUÇÃO Nº 035/2010-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 17/08/2010.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Aprova o Termo de Denúncia ao Termo de Convênio nº 002/2010 celebrado entre UEM e FADEC.

Considerando o conteúdo do processo nº 947/2010-PRO; considerando a Resolução nº 009/2010-CI/CCB.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Denúncia ao Termo de Convênio nº 002/2010 celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, referente à execução do **Curso de Especialização em Ensino-Aprendizagem de Ciências e Biologia – Turma II.**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de agosto de 2010.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/08/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)